

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.118 DE 04 DE JUNHO DE 2007.
(Vereador: Nelson Laturraghe)

“Denomina Rua Uvaia o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Alto de Itaici, que especifica”.

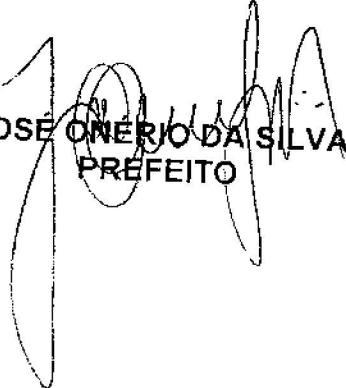
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual rua 02 (dois) do loteamento Jardim Residencial Alto de Itaici passa a denominar-se **Rua Uvaia**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de junho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	82107
Projeto de lei nº	85107
Processo nº	554107
Data Publicação	06/06/07